



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1300

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1300

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 060/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

***(Nomeia servidor para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde).***

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,]

**NOMEIA**, a partir desta data, o senhor **JOSÉ AUGUSTO FINOTTI**, portador do RG. nº 8.263.740-SSP/SP e do CPF. nº 784.505.008-34, para exercer o cargo de "**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**", em regime integral, detentor do cargo de Agente Político, com vencimentos de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, de que trata a Lei Complementar nº 154, de 07 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Lavre-se o competente Termo de Posse

Meridiano, 07 de dezembro de 2022.

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, Publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 061/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

***(Dispõe de concessão de aposentadoria especial ao funcionário municipal, senhor CÉLIO ROBERTO RUIZ.***

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, Prefeita do Município de Meridiano, Estado, de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **CONCEDE:**

**APOSENTADORIA ESPECIAL**, através do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, a partir de 06 de dezembro de 2022, ao senhor **CÉLIO ROBERTO RUIZ**, Portador do RG. nº 26.227.020-1 e do CPF. MF. nº 121.667.118.47, correspondente a 100% (cem por cento) da última remuneração, excluindo verbas eventuais, funcionário efetivo, lotado no cargo de "Serviços Gerais/Tratorista/Motorista, do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura, com fundamento na

Decisão contida nos Autos do Processo nº 1001968.34.2021.8.26.0189, que tramitou perante a 2ª Vara Civil da Comarca de Fernandópolis/SP., onde ficou determinado a Aposentadoria Especial em questão, aplicando os critérios da paridade e integralidade.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.  
Meridiano, 07 de dezembro de 2022.

**MARCIA CRISTINA ADRINO DE LIMA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, Publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f20e-d2bb-a861-1c74

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1300, ano VIII, veiculado em 13 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 13/12/2022 às 10:17:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 12073743000170, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f20e-d2bb-a861-1c74>